

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 **Data, hora e local:** 13 de fevereiro de 2014, às 09h40m, na Rua São Bento, 405, Auditório
2 do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Ordem do dia: 01)** O Senhor Presidente
3 declara aberta a sessão na presença dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SVMA**, do
4 **SINDUSCON**, do **IAB**, do **SECOVI**, da **ASBEA**, da **ONG** e da **SP-URBANISMO** e esclarece
5 aos membros que irá presidir a reunião uma vez que o Secretário FERNANDO DE MELLO
6 FRANCO não pode comparecer. **02)** O Presidente divulga informações relativas ao site de
7 Transparência da Prefeitura (Participação Social). **03)** O Presidente dá ciência do andamento
8 do projeto de lei do novo Plano Diretor Estratégico – PDE, do Termo de Ajustamento de
9 Conduta – TAC, datado de 09/10/2013, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São
10 Paulo e a empresa Windsor Investimentos Imobiliários Ltda, da tramitação da consulta
11 relativa a Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV formulada à Secretaria dos Negócios
12 Jurídicos – SNJ e da Ata da 11ª Reunião Extraordinária. **04)** Processo nº **2010-0.317.958-**
13 **0;** referente à Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB; Interessado: VIVO S/A;
14 Local: Praça Henry Laurens, 420 x Rua Descampado. Após debates, a CTLU emitiu o
15 **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/001/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em
16 sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **unanimidade**, no
17 exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20
18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de
19 conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de
20 São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/192/CAIEPS/2013, não haver exigências
21 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."
22 **05)** O representante da **FECOMERCIO** integra o plenário. **06)** Processo nº **2008-**
23 **0.196.157-9;** referente à Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB; Interessado:
24 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Local: Rua Rocha, 167. Após debates, a CTLU emitiu o
25 **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/002/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em
26 sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **08 (oito) votos**
27 **favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SVMA**, do **SINDUSCON**, do
28 **SECOVI**, da **ASBEA**, da **SP-URBANISMO** e da **FECOMERCIO**, e **02 (duas) abstenções**
29 dos representantes do **IAB** e da **ONG**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158,
30 § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do
31 empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às
32 normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
33 MANIFESTAÇÃO/089/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a
34 serem observadas na aprovação do empreendimento." **07)** A representante da **SEHAB**
35 integra o plenário. **08)** Processo nº **2012-0.273.352-9;** referente à Auto de Regularização
36 de Estação Rádio Base - ERB; Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL; Local: Rua
37 Rabelo da Cruz, 125. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
38 **SMDU.CTLU/003/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião
39 Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **unanimidade**, no exercício das
40 atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto
41 nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de
42 conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de
43 São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/180/CAIEPS/2013, não haver exigências
44 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."
45 **09)** Processo nº **2011-0.084.690-1;** referente à Auto de Regularização de Estação Rádio

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

46 Base - ERB; Interessado: VIVO S/A; Local: Rua Jurubim, 391 e Rua Venceslau Gomes da
47 Silva. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/004/2014** nos
48 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de
49 fevereiro de 2014, por **10 (dez) votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**,
50 da **SEHAB**, da **SVMA**, do **SINDUSCON**, do **SECOVI**, da **ASBEA**, da **ONG**, da **SP-**
51 **URBANISMO** e da **FECOMERCIO**, e **01 (um) voto contrário** do representante do **IAB**,
52 no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e
53 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade
54 de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município
55 de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/067/CAIEPS/2013, não haver exigências
56 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."
57 **10) Processo nº 2012-0.269.739-5**; referente à Auto de Regularização de Estação Rádio
58 Base - ERB; Interessado: TIM CELULAR S/A; Local: Rua Ernesto Evans, 578. Após debates, a
59 CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/005/2014** nos seguintes termos: "A
60 CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **09**
61 **(nove) votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SEHAB**, da **SVMA**,
62 do **SINDUSCON**, do **SECOVI**, da **ASBEA**, da **SP-URBANISMO** e da **FECOMERCIO**, e **02**
63 **(dois) votos contrários** dos representante do **IAB** e da **ONG**, no exercício das atribuições
64 previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº
65 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade
66 do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
67 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/179/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de
68 natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **11) Processo**
69 **nº 2012-0.235.298-3**; referente à Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB;
70 Interessado: TIM CELULAR S/A; Local: Rua dos Macaxás, 523 e Rua Jamboáçu. Após
71 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/006/2014** nos seguintes
72 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de
73 2014, por **10 (dez) votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SEHAB**,
74 da **SVMA**, do **SINDUSCON**, do **SECOVI**, da **ASBEA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB** e da
75 **FECOMERCIO**, e **01 (um) voto contrário** do representante da **ONG**, no exercício das
76 atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto
77 nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de
78 conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de
79 São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/178/CAIEPS/2013, não haver exigências
80 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."
81 **12) Processo nº 2013-0.047.337-8**; referente à Auto de Regularização de Estação Rádio
82 Base - ERB; Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA./TIM CELULAR S.A. / OI - TNL
83 PSC S.A.; Local: Rua Marcos Antonio dos Santos, s/n - Lt. 1.398 - Qd. 32. Após debates, a
84 CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/007/2014** nos seguintes termos: "A
85 CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **08**
86 **(oito) votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SEHAB**, da **SVMA**, do
87 **SINDUSCON**, do **SECOVI**, da **ASBEA**, e da **FECOMERCIO**, **01 (um) voto contrário** do
88 representante do **IAB**, e **02 (duas) abstenções** do representante da **ONG** e da **SP-**
89 **URBANISMO**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº
90 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

91 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e
92 ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
93 MANIFESTAÇÃO/183/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a
94 serem observadas na aprovação do empreendimento." **13)** Processo nº **2013-0.034.083-**
95 **1;** referente à Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB; Interessado: AMERICAN
96 TOWER DO BRASIL LTDA. / TIM CELULAR S.A.; Local: Rua Aibi, 88. Após debates, a CTLU
97 emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/008/2014** nos seguintes termos: "A
98 CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **10**
99 **(dez) votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SEHAB**, da **SVMA**, do
100 **SINDUSCON**, do **SECOVI**, da **ASBEA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB** e da **FECOMERCIO**,
101 e **01 (um) voto contrário** do representante da **ONG**, no exercício das atribuições previstas
102 nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após
103 análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto
104 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à
105 vista da MANIFESTAÇÃO/182/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza
106 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **14)** Os representantes
107 da **SNJ** e da **SIURB** integram o plenário. **15)** Processo nº **2012-0.239.074-5;** referente à
108 Alvará de Aprovação de Edificação Nova; Interessado: FREEMAN PARTICIPAÇÕES LTDA.;
109 Local: Rua Pires da Mota, 574 e Rua Senador Felício dos Santos. Após debates, a CTLU
110 emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/009/2014** nos seguintes termos: "A
111 CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por
112 **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04,
113 após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de
114 conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de
115 São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/217/CAIEPS/2013, não haver exigências
116 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."
117 **16)** Processo nº **2013-0.083.153-3;** referente à Alvará de Aprovação de Edificação Nova;
118 Interessado: FUTURE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/JULIANO E ARQUITETOS
119 S/S LTDA.; Local: Rua Bauhmann, Rua Mergenthaler e Av. Dr. Gastão Vidigal, 1305. Após
120 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/010/2014** nos seguintes
121 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de
122 2014, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei
123 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a
124 necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo
125 do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/215/CAIEPS/2013, não
126 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
127 empreendimento, com a ressalva quanto ao item 6 para constar recuos frontais mínimos de
128 10,00m para a Av. Dr. Gastão Vidigal e de 5,00m para as demais vias." **17)** Processo nº
129 **2012-0.109.740-8;** referente à Consulta à CAIEPS; Interessado: ELETROPAULO
130 METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO; Local: Anhanguera - Casa Verde 1-2. Após
131 debates, a CTLU, por **unanimidade**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
132 **SMDU.CTLU/011/2014** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente à
133 retirada de pauta para manifestação da SP-URBANISMO e da SMDU." **18)** Processo nº
134 **2010-0.334.061-6;** referente à Auto de Regularização; Interessado: MARCIA FANTINATO/
135 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.; Local: Rua Tagipuru e Rua

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

136 Dr. Alfredo de Castro. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
137 **SMDU.CTLU/012/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião
138 Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **unanimidade**, no exercício das
139 atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do
140 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do
141 projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
142 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/202/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de
143 natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva
144 quanto ao item 6 para que conste que o elevador em questão é para atendimento aos
145 Portadores de Necessidades Especiais." **19)** O representante da **ACSP** integra o plenário.
146 **20)** Processo nº **2011-0.067.610-0**; referente à Alvará de Aprovação e Execução de
147 Edificação Nova; Interessado: TRIGÃO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.; Local: Rua Nilza,
148 30, 40, 64, 78, 80, 88. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
149 **SMDU.CTLU/013/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião
150 Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **unanimidade**, no exercício das
151 atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do
152 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do
153 projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
154 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/198/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de
155 natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **21)** O
156 representante da **SMDU** se ausenta da reunião. **22)** Processo nº **2012-0.269.953-3**;
157 referente à Alvará de Aprovação de Edificação Nova; Interessado: LINDENCORP
158 PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.; Local: Rua dos Pinheiros, 1057/1061. Após
159 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/014/2014** nos seguintes
160 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de
161 2014, por **12 (doze) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SIURB**,
162 da **SEHAB**, da **SVMA**, do **SINDUSCON**, do **SECOVI**, da **ONG**, da **SP-URBANISMO**, do
163 **IAB**, da **FECOMERCIO** e da **ACSP**, e **01 (uma) abstenção** do representante da **ASBEA**,
164 no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do
165 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do
166 projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
167 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/213/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de
168 natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **23)** O
169 representante da **SMDU** retorna a reunião. **24)** Processo nº **2011-0.136.188-0**; referente
170 à Alvará de Aprovação de Edificação Nova; Interessado: ROBERTO MARINHO
171 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.; Local: Avenida Jornalista Roberto Marinho, Rua
172 Antônio de Macedo Soares, Rua Dr. Estácio Coimbra. Após debates, a CTLU emitiu o
173 **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/015/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em
174 sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **13 (treze) votos**
175 **favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SIURB**, da **SEHAB**, da
176 **SVMA**, do **SINDUSCON**, do **SECOVI**, da **ASBEA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, da
177 **FECOMERCIO** e da **ACSP**, e **01 (um) voto contrário** do representante da **ONG**, no
178 exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do
179 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do
180 projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

181 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/218/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de
182 natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **24)** Processo
183 nº **2012-0.244.399-7**; referente à Alvará de Aprovação e Execução de Reforma;
184 Interessado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; Local: Rua
185 Olívia Guedes Penteado, 941. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
186 **SMDU.CTLU/016/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião
187 Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **unanimidade**, no exercício das
188 atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do
189 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do
190 projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
191 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/184/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de
192 natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva
193 relacionada ao item 11 quanto à apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo
194 TCA emitido por SVMA para o manejo arbóreo pretendido, considerando o curso d'água
195 existente." **25)** Processo nº **2010-0.196.645-3**; referente à Alvará de Aprovação e
196 Execução de Reforma; Interessado: ORGANIZAÇÃO MOFARREJ AGRÍCOLA E INDUSTRIAL
197 LTDA.; Local: Av. Mofarrej, 1505, Rua Hassib Mofarrej e Rua Xavier Kraus. Após debates, a
198 CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/017/2014** nos seguintes termos: "A
199 CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por
200 **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04,
201 após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de
202 conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de
203 São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/216/CAIEPS/2013, não haver exigências
204 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."
205 **26)** Processo nº **2011-0.221.877-0**; referente à Alvará de Aprovação e Execução de
206 Edificação Nova; Interessado: GOZZI PARTICIPAÇÕES LTDA; Local: Estrada Dom João Nery,
207 822. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/018/2014** nos
208 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de
209 fevereiro de 2014, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do
210 artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
211 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e
212 ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
213 MANIFESTAÇÃO/001/CAIEPS/2014, que, para aprovação do empreendimento, SEL deverá
214 formular consulta à SP-Trans sobre eventual conflito entre o sistema viário (corredor) e o
215 projeto." **27)** A representante da **SEHAB** se ausenta da reunião. **28)** Processo nº **2012-**
216 **0.257.024-7**; referente à Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado:
217 SPE UMBO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Local: Rua Umbó e Cel. Rodovalho. Após
218 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/019/2014** nos seguintes
219 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de
220 2014, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei
221 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a
222 necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo
223 do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/ 003/CAIEPS/2014, não
224 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
225 empreendimento." **29)** A representante da **SEHAB** retorna a reunião e o representante da

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

226 **ONG** se ausenta da reunião. **30)** Processo nº **2011-0.165.044-0**; referente à Alvará de
227 Aprovação de Edificação Nova; Interessado: BRASÍLIA SQUARE OFFICES EMPR. IMOB. SPE
228 LTDA. (SÉRGIO EMPR. IMOB. LTDA.); Local: Av. Pres. Castelo Branco, s/n x R. Dr. Rubens
229 Meireles, s/n x R. Quirino dos Santos. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
230 **SMDU.CTLU/020/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião
231 Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **12 (doze) votos favoráveis** dos
232 representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SIURB**, da **SEHAB**, da **SVMA**, do **SINDUSCON**, do
233 **SECOVI**, da **ASBEA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, da **FECOMERCIO** e da **ACSP** e **01**
234 **(uma) abstenção** do representante da **SNJ**, no exercício das atribuições previstas no § 4º
235 do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
236 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e
237 ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
238 MANIFESTAÇÃO/002/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a
239 serem observadas na aprovação do empreendimento." **31)** O representante da **ONG** retorna
240 a reunião. **32)** Processo nº **2012-0.165.937-6**; referente à Alvará de Aprovação e
241 Execução de Edificação Nova; Interessado: CALFAX S/A; Local: Via Anhanguera. Após
242 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/021/2014** nos seguintes
243 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de
244 2014, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei
245 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a
246 necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo
247 do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/004/CAIEPS/2014, não
248 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
249 empreendimento." **33)** Processo nº **2013-0.209.580-0**; referente à Projeto Modificativo de
250 Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: SPORT CLUB
251 CORINTHIANS PAULISTA; Local: Rua Dr. Luís Ayres x Av. Miguel Ignacio Curi, 111. Após
252 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/022/2014** nos seguintes
253 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de
254 2014, por **13 (treze) votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SIURB**,
255 da **SEHAB**, da **SVMA**, do **SINDUSCON**, do **SECOVI**, da **ASBEA**, da **SP-URBANISMO**, do
256 **IAB**, da **FECOMERCIO**, da **ACSP** e da **ONG**, e **01 (uma) abstenção** do representante da
257 **SNJ**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após
258 análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de
259 conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de
260 São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/018/CAIEPS/2014, não haver exigências
261 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."
262 **34)** O representante do **SINDUSCON** se retira da reunião. **35)** Processo nº **2011-**
263 **0.254.837-1**; referente à Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (inicialmente
264 cadastrado como Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma);
265 Interessado: PLAZA SHOPPING TRUST SPCO LTDA; Local: Rua 13 de Maio, 1947 x Praça
266 Oswaldo Cruz, 62 x Rua Maestro Cardim, 1118 x Rua Santa Ernestina. Após debates, a CTLU
267 emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/023/2014** nos seguintes termos: "A
268 CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por **11**
269 **(onze) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SIURB**, da **SEHAB**, da
270 **SVMA**, do **SECOVI**, da **ASBEA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, da **FECOMERCIO** e da

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

271 **ACSP, 01 (um) voto contrário** do representante da **ONG**, e **01 (uma) abstenção** do
272 representante da **SMDU**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei
273 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a
274 necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo
275 do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/017/CAIEPS/2014, não
276 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
277 empreendimento." **36)** Os representantes da **ASBEA** e do **FECOMERCIO** se retiram da
278 reunião. **37)** Processo nº **2011-0.091.322-6**; referente à Alvará de Aprovação e Execução
279 de Reforma; Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA; Local: Rua Afonso Pena,
280 272. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/024/2014** nos
281 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de
282 fevereiro de 2014, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do
283 artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
284 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e
285 ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
286 MANIFESTAÇÃO/016/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a
287 serem observadas na aprovação do empreendimento." **38)** Às 13:00 horas, o Senhor
288 Presidente agradece e encerra a reunião.

289 Estiveram presentes na reunião: João Ferreira dos Santos e Rolando Wohlers com interesse
290 no processo nº 2013-0.209.580-0 – SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA; Júlio César
291 Danieli, Felipe Vasconcelos, Priscila Pary e Walter Caprera com interesse no processo nº
292 2011-0.254.837-1 – PLAZA SHOPPING TRUST SPCO LTDA; Claudia M. A., Karina Oliveira,
293 Nivaldo Pradoja e Misael Dentello com interesse no processo nº 2012-0.244.399-7 –
294 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; Camila Figueira, Rodolfo de
295 F. Santos com interesse no processo nº 2013-0.083.153-3 – FUTURE SPE
296 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/JULIÃO E ARQUITETOS S/S LTDA.; Janaina P. A.
297 Gonçalves com interesse no processo nº 2011-0.136.188-0 – ROBERTO MARINHO
298 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.; Lane Freitas com interesse no processo nº 2012-
299 0.239.074-5 – FREEMAN PARTICIPAÇÕES LTDA.; Fabio Baccaro e Mariana Mazzer com
300 interesse no processo nº 2012-0.269.953-3 – LINDENCORP PARTICIPAÇÕES E
301 INCORPORAÇÃO LTDA.; Mariana Murauskas com interesse no processo nº 2011-0.165.044-0
302 – BRÁSILIA SQUARE OFFICES EMPR. IMOB. SPE LTDA. (SÉRGIO EMPR. IMOB. LTDA.); José
303 Collet com interesse no processo nº 2012-0.165.937-6 – CALFAX S/A; Marília Fernandes,
304 Pedro Luiz F. Fonseca, Thais S. Hamad e Vinicius Luz de Lima – SEL; Aline Cantos Cintra, Luiz
305 Augusto L. Oliveira, He Nen Kim Seo, Marcelo C. Gontijo, Tânia Cinquini e Rosana Yamaguti –
306 SMDU; Vladimir Ávila SP-URBANISMO; Marcelo Mascagni, Paulo Goya; Rubens Taragona;
307 Wilson W G Silva, Altair Soares de Oliveira, Alfonso Orlandi, Luciana Lins, João Paulo S. e
308 José W. F. Alves.

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE

WEBER SUTTI

ASSINATURA: 

SECRETÁRIO EXECUTIVO

JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ASSINATURA: 

ASSESSOR TÉCNICO

PAULO CÉSAR SPERDUTI

ASSINATURA: 

ASSESSOR TÉCNICO

LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO

ASSINATURA: 


ENTIDADES PRESENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

TITULAR: WEBER SUTTI

Assinatura: _____

SUPLENTE: DANIEL TOBTMANN MONTANDON

Assinatura: 

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

TITULAR: EDUARDO IGNÁCIO DE FARIA

Assinatura: 

SUPLENTE: ANNA LUIZA RAMOS FONSECA

Assinatura: _____

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ

TITULAR: ROBERTO ANGOTTI JUNIOR

Assinatura: 

SUPLENTE: LUIS ANTONIO GIAMPAULO SARRO

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

TITULAR: PAULA MARIA MOTTA LARA

Assinatura: 

SUPLENTE: ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Assinatura: _____

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

TITULAR: LAURA DIAZ MONTIEL

Assinatura: _____

SUPLENTE: MOZART CORREA FILHO

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

TITULAR: EVANDO REIS

Assinatura: _____

SUPLENTE: TERESA MARIA EMÍDIO

Assinatura: _____

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

TITULAR: VLADIR BARTALINI

Assinatura: _____

SUPLENTE: RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES

Assinatura: _____

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB

TITULAR: FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES

Assinatura: _____

SUPLENTE: RENATA SEMIN

Assinatura: _____

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI**

TITULAR: EDUARDO DELLA MANNA

Assinatura: _____

SUPLENTE: RONALD E. M. Y. DUMANI

Assinatura: _____

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO -
SINDUSCON**

TITULAR: ODAIR GARCIA SENRA

Assinatura: _____

SUPLENTE: ELCIO SÍGOLO

Assinatura: _____

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

TITULAR: LARISSA CAMPAGNER ARCURI

Assinatura: _____

SUPLENTE: GUILHERME COTAIT

Assinatura: _____

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO

TITULAR: LUIZ FREDERICO RANGEL DE FREITAS

Assinatura: _____

SUPLENTE: MIGUEL SERGIO MAUAD

Assinatura: _____

ONG

TITULAR: LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA

(MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO)

Assinatura: _____

SUPLENTE: PAULO SOMLANYI ROMEIRO

(POLIS-INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS)

Assinatura: _____

ASBEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

TITULAR: GIANFRANCO VANNUCCHI

Assinatura: _____

SUPLENTE: PAULO MACHADO LISBÔA FILHO

Assinatura: _____

ENTIDADES AUSENTES

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

INSTITUTO DE ENGENHARIA - IE

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP

UNIVERSIDADE